



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

### **PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 18/2024 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA A ANTECIPAÇÃO DE PARCELAS DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO VARGINHA ESPORTE CLUBE - VEC".**

O Projeto de Lei em análise visa autorizar a antecipação da subvenção social autorizada pela Lei Municipal nº 6.885, de 24 de setembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 7.250, de 27 de março de 2024. A antecipação de parcelas proposta no projeto de lei será no importe de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, que corresponde ao adiantamento das 03 (três) últimas parcelas a serem pagas no corrente ano de 2024.

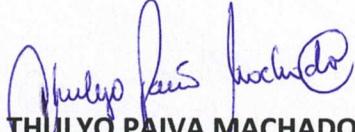
Ante ao exposto e o Projeto de Lei em análise, encontrando-se revestido das formalidades legais e constitucionais e visando promover e fomentar o esporte no Município, relatamos parecer favorável à sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 28 de julho de 2024.**

  
**ZILDA MARIA DA SILVA**  
Vereadora Relatora

De Acordo:

  
**CRISTOVÃO VILAS BOAS**  
Vereador

  
**THULYO PAIVA MACHADO**  
Vereador